



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Página Popular sábado, 25 de junho de 2016 - 15



Município de
Hortolândia

LEI Nº 3.263, DE 24 DE JUNHO DE 2016

“Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária no valor de R\$ 69.000,00”.

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transpor na Secretaria de Finanças, o valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.510.00 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 086 – 02.04.01.08.122.0205.2050 - 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$ 28.000,00
Ficha n.º 112 – 02.04.02.08.244.0205.2115 - 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$ 1.000,00
Ficha n.º 112 – 02.04.02.08.244.0205.2115 - 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$ 1.000,00
Ficha n.º 112 – 02.04.02.08.244.0205.2115 - 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$ 1.000,00
Ficha n.º 117 – 02.04.02.08.244.0205.2120 - 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$ 7.000,00
Ficha n.º 117 – 02.04.02.08.244.0205.2120 - 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$ 1.000,00
Ficha n.º 117 – 02.04.02.08.244.0205.2120 - 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$ 1.000,00
Ficha n.º 120 – 02.04.02.08.244.0205.2130 - 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$ 3.000,00
Ficha n.º 167 – 02.04.05.08.244.0205.2050 - 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$ 1.000,00
Ficha n.º 167 – 02.04.05.08.244.0205.2050 - 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$ 10.000,00
Ficha n.º 167 – 02.04.05.08.244.0205.2050 - 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$ 4.000,00
Ficha n.º 171 – 02.04.06.08.244.0205.2480 - 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$ 11.000,00

Art. 2º Os recursos são provenientes da transposição parcial no valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), das dotações codificadas e classificadas no orçamento vigente sob números:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.510.00 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 085 – 02.04.01.08.122.0205.2050 - 3.3.90.36 – aplicações diretas –	R\$ 28.000,00
Ficha n.º 111 – 02.04.02.08.244.0205.2115 - 3.3.90.32 – aplicações diretas –	R\$ 1.000,00
Ficha n.º 113 – 02.04.02.08.244.0205.2115 - 3.3.90.93 – aplicações diretas –	R\$ 1.000,00
Ficha n.º 114 – 02.04.02.08.244.0205.2115 - 4.4.90.52 – aplicações diretas –	R\$ 1.000,00
Ficha n.º 115 – 02.04.02.08.244.0205.2120 - 3.3.50.39 – aplicações diretas –	R\$ 7.000,00
Ficha n.º 116 – 02.04.02.08.244.0205.2120 - 3.3.90.30 – aplicações diretas –	R\$ 1.000,00
Ficha n.º 118 – 02.04.02.08.244.0205.2120 - 4.4.90.52 – aplicações diretas –	R\$ 1.000,00
Ficha n.º 122 – 02.04.02.08.244.0205.2130 - 4.4.90.52 – aplicações diretas –	R\$ 3.000,00
Ficha n.º 165 – 02.04.05.08.244.0205.2050 - 3.3.90.30 – aplicações diretas –	R\$ 1.000,00

Ficha n.º 166 – 02.04.05.08.244.0205.2050 - 3.3.90.32 – aplicações diretas –	R\$ 10.000,00
Ficha n.º 168 – 02.04.05.08.244.0205.2050 - 4.4.90.52 – aplicações diretas –	R\$ 4.000,00
Ficha n.º 172 – 02.04.06.08.244.0205.2480 - 4.4.90.52 – aplicações diretas –	R\$ 11.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 24 de junho de 2016.

ANTONIO MEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

SHIRLEY APARECIDA ALVES
Secretaria Municipal de Administração
Secretária